



Comprovante de Publicação

Nº: **15764**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2013 16:13**

Ato: **PORTARIA Nº 38.965/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCELIA APARECIDA GUTERVILLE, matrícula 11171, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s).**

Identificação:

**1750/2013**

Data Publicação :

**20/05/2013**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.965/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2077/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCELIA APARECIDA GUTERVILLE, matrícula 11171, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 02/04/2001 - 01/08/2011 Próprio 10 4 210 Período Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.17 09:52:54 -0300 HRCL308.GER - 08/05/2013 - 10:37:29 AM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br